



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 3537305.402.00009891/2025-27

ALESSANDRO PORTILHO BARBOSA, Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425 de 15 de setembro de 2025, e

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando nº 0054763, e Parecer Jurídico (0302388) datado de 07 de novembro de 2025,

R E S O L V E

RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a **“Contratação de empresa especializada para realização de cursos referentes às NRs 10, 11, 12, 35 e 38, bem como cursos de direção defensiva aos servidores municipais”**, totalizando a importância de **R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais)**, conforme segue:

- Para a empresa **M & M EDUCACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ 40.005.101/0001-70, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de **R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais)**.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CURSO DE NR 10 Introdução à segurança com eletricidade; Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Técnicas de Análise de Risco; Medidas de Controle do Risco Elétrico; Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT; Regulamentações do MTE; Equipamentos de proteção coletiva; Equipamentos de proteção individual; Rotinas de trabalho – Procedimentos; Documentação de instalações elétricas; Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndios Acidentes de origem elétrica; Primeiros socorros; Responsabilidades.	4,00	SERV	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	CURSO DE NR 11	6,00	SERV	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Norma Regulamentadora NR11 (transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais);</p> <p>Tipos de empilhadeira;</p> <p>Equipamentos de segurança operacional;</p> <p>Princípio de funcionamento dos conjuntos;</p> <p>Símbolos de painéis de instrumentos, movimentação e cargas;</p> <p>Planejamento do trabalho;</p> <p>Tipos de acessórios;</p> <p>Operador e suas obrigações;</p> <p>Inspeção de segurança diária;</p> <p>Área da ação da máquina;</p> <p>Interpretação do gráfico de carga;</p> <p>Auxiliar de operação e sinalização convencional;</p> <p>Operações de carga e descarga;</p> <p>Procedimentos de segurança nas operações de movimentação, carga e descarga.</p>				
03	<p>CURSO DE NR 12</p> <ul style="list-style-type: none"> · Noções sobre legislação de segurança e saúde no trabalho · Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição a riscos · Medidas de controle dos riscos: EPC e EPI · Operação com segurança da máquina ou equipamento · Inspeção, regulagem e manutenção com segurança · Sinalização de segurança · Noções sobre prestação de primeiros socorros · Método de trabalho seguro · Permissão de trabalho · Sistema de bloqueio de funcionamento 	7,00	SERV	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
04	<p>CURSO DE NR 35</p> <ul style="list-style-type: none"> · normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; · análise de Risco e condições impeditivas; riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; · sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; · equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura · seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; · acidentes típicos em trabalhos em altura; · condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. 	43,00	SERV	R\$ 180,00	R\$ 7.740,00
05	<p>CURSO DE NR 38</p> <p>Varrição e lavagem de feiras, vias e logradouros públicos;</p> <p>Capina, roçagem;</p> <p>Manutenção de áreas verdes;</p>	11,00	SERV	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Raspagem e pintura de meio-fio; Limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos; Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; Triagem e manejo de resíduos sólidos urbanos recicláveis; Limpeza de praias; Pontos de recebimento de resíduos sólidos urbanos.				
06	CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA Conceito Elementos Condições adversas Estado físico e mental do condutor Acidentes de trânsito Medidas preventivas Cuidados na direção Distância Normas de segurança, circulação e conduta Normas específicas Lembretes gerais Exercite seus conhecimentos sobre direção defensiva	11,00	SERV	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação

Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.

Os serviços deverão ser executados em até 10 dias do recebimento da requisição de compras que será enviada à empresa vencedora através de email.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de Nota Fiscal, utilizando-se da Dotação nº 069 – Reserva nº 295 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/11000 (Tesouro - Geral).

Penápolis, na data da assinatura digital.

Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente TR refere-se à contratação de empresa para ministrar cursos referente às NRs 10, 11, 12, 35 e 38, além de cursos de direção defensiva.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE	QUANTIDADE DE SERVIDORES	DESCRIÇÃO
1	04	<p>CURSO DE NR 10</p> <p>Introdução à segurança com eletricidade; Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Técnicas de Análise de Risco; Medidas de Controle do Risco Elétrico; Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT; Regulamentações do MTE; Equipamentos de proteção coletiva; Equipamentos de proteção individual; Rotinas de trabalho – Procedimentos; Documentação de instalações elétricas; Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndios Acidentes de origem elétrica; Primeiros socorros; Responsabilidades.</p>
2	06	<p>CURSO DE NR 11</p> <p>Norma Regulamentadora NR11 (transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais); Tipos de empilhadeira; Equipamentos de segurança operacional; Princípio de funcionamento dos conjuntos; Símbolos de painéis de instrumentos, movimentação e cargas; Planejamento do trabalho; Tipos de acessórios; Operador e suas obrigações; Inspeção de segurança diária; Área da ação da máquina; Interpretação do gráfico de carga; Auxiliar de operação e sinalização convencional; Operações de carga e descarga; Procedimentos de segurança nas operações de movimentação, carga e descarga.</p>
3	07	<p>CURSO DE NR 12</p> <ul style="list-style-type: none"> · Noções sobre legislação de segurança e saúde no trabalho · Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição a riscos · Medidas de controle dos riscos: EPC e EPI · Operação com segurança da máquina ou equipamento · Inspeção, regulagem e manutenção com segurança · Sinalização de segurança · Noções sobre prestação de primeiros socorros · Método de trabalho seguro · Permissão de trabalho

		· Sistema de bloqueio de funcionamento
4	43	<p>CURSO DE NR 35</p> <ul style="list-style-type: none"> · normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; · análise de Risco e condições impeditivas; <ul style="list-style-type: none"> riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; · sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; · equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura · seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; · acidentes típicos em trabalhos em altura; · condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
5	11	<p>CURSO DE NR 38</p> <p>Varição e lavagem de feiras, vias e logradouros públicos;</p> <p>Capina, roçagem;</p> <p>Manutenção de áreas verdes;</p> <p>Raspagem e pintura de meio-fio;</p> <p>Limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos;</p> <p>Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos;</p> <p>Triagem e manejo de resíduos sólidos urbanos recicláveis;</p> <p>Limpeza de praias;</p> <p>Pontos de recebimento de resíduos sólidos urbanos.</p>
6	11	<p>CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA</p> <p>Conceito</p> <p>Elementos</p> <p>Condições adversas</p> <p>Estado físico e mental do condutor</p> <p>Acidentes de trânsito</p> <p>Medidas preventivas</p> <p>Cuidados na direção</p> <p>Distância</p> <p>Normas de segurança, circulação e conduta</p> <p>Normas específicas</p> <p>Lembretes gerais</p> <p>Exercite seus conhecimentos sobre direção defensiva</p>

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação que visa atender às Norma Regulamentadoras do Ministério do Trabalho que determina que os colaboradores sejam treinados e capacitados periodicamente no que se refere à segurança no trabalho.

3. SELEÇÃO DE AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

3.1. O profissional deve ter formação em curso reconhecido pelo MEC, registro no conselho de classe competente, e ser legalmente habilitado na área de serviços e instalações elétricas.

Possuir experiência na área e apresentar serviços prestados em outros órgãos anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.1.6. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da prestação de serviço.
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 5.1.7. Solicitar as informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas neste Termo e no contrato;
 - 5.1.8. Não suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto;
 - 5.1.9. Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização ou na execução de outras obrigações contratuais.

6. SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A contratada deverá realizar os cursos que serão agendados conforme acordo entre contratado e contratante.
- 7.2. Os cursos deverão ser ministrados presencialmente, não sendo aceito portanto cursos por vídeo conferência ou outro meio similar.
 - 7.2.1. Os cursos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação vigente, assim como atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o código de defesa do consumidor.
 - 7.2.2. Os cursos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, à suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
 - 7.2.3. Os serviços deverão ser executados em até 10 dias do recebimento da requisição de compras que será enviada à empresa vencedora através de email.
 - 7.2.4. Cada curso terá uma quantidade diferente de colaboradores, pois em cada seguimento há um número variado desses.
 - 7.2.5. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos fornecedores será divulgado em órgão oficial da administração e ficarão disponibilizados durante a vigência desta ata
 - 7.2.6. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 - 7.2.7. O contrato terá vigência de 90 dias, começando a contar a partir da assinatura do contrato.

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de Nota Fiscal.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Na Prefeitura Municipal de Penápolis, a Dotação Orçamentária ficará por conta da Secretaria Municipal de Administração.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato para as providências cabíveis.

10.4. O acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto em questão ficarão sob a responsabilidade do fiscal e gestor do contrato.

10.5. A fiscalização do Contrato ficará por conta do Sr. José Roberto da Silva – Encarregado do Almoxarifado.

10.6. A gestão do Contrato ficará por conta do Sr. Evandro Galves Brito – Técnico em Segurança do Trabalho

11. PRAZO CONTRATUAL

Sugere-se prazo contratual de 12 (doze) meses, permitindo:

Execução inicial;

Reciclagens obrigatórias;

Treinamentos complementares durante o exercício.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custeio será repassado à Secretaria de Administração. Dotação nº 69



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Portilho Barbosa, Chefe do Serviço de Licitação**, em 19/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500490** e o código CRC **0ACEBOCF**.